

## ATA DA REUNIÃO DE 15/06/2018

### **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 9/2018 da reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2018, iniciada às 14:30 horas e concluída às 17:00

**ORDEM DO DIA**  
**REUNIÃO DE 15 DE JUNHO DE 2018**

**1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 8 DE 25 DE MAIO DE 2018.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Abertura de novas contas bancárias consignadas a programas de participação;
- b) Aprovação do “III Plano Municipal para a Igualdade de Género” e do “II Plano Municipal para a Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género”;
- c) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Museu Nacional do Desporto;
- d) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Ordem dos Médicos Veterinários;
- e) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Fatela;
- f) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca;
- g) Aprovação da minuta da adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a SIAJ – Associação Juvenil Synergia;
- h) Atribuição de subsídio – Freguesia dos Três Povos;
- i) Atribuição de subsídio – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 801 Valverde;
- j) Atribuição de subsídio – Centro Cultural e Desportivo “Os Amigos da Barroca”;
- k) Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Zona Antiga (FZA – 2017) e Fundo de Regeneração de Alpedrinha (FRA – 2017) – processos concluídos;
- l) Aprovação do regulamento de participação e funcionamento das tascas tradicionais e espaços de venda de artesanato do evento “Serões N’Aldeia” – Souto da Casa;
- m) Aprovação das normas de participação e funcionamento do evento “Cale & Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão”;
- n) Aprovação do topónimo “Travessa Professor José Saraiva”, Fundão.

**4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

- a) Casa Agrícola Garcez Nogueira, Lda. – instalação de empreendimento de Turismo no Espaço Rural – TER – Agroturismo;
- b) CBF – Central Biomassa do Fundão, Lda. – redução de taxas;
- c) Easy Shop – Comércio, Lda. – alteração de edifício destinado a pavilhão comercial;

- d) Luís António Rodrigues Primo – ampliação de edificação destinada a estacionamento – legalização;
- e) Beiralacte – Lacticínios Artesanais da Beira Baixa, Lda. – alteração de unidade industrial do tipo 3 para tipo 2;
- f) Eduardo Manuel Gama Roque – habitação unifamiliar e arrumos agrícolas – legalização;
- g) Maria do Céu Antunes Fernandes Marques Morgadinho – ampliação de edificação destinada a estacionamento e arrumos agrícolas;
- h) Manuel Duarte Gonçalves e Outros – alteração de habitação unifamiliar e anexo – legalização;
- i) Rui Miguel Gomes de Oliveira – alteração de habitação unifamiliar;
- j) Município do Fundão – alteração de edificação – execução de rampa de acesso – Igreja Matriz;
- k) Maria Alice Dias Branco – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva;
- l) Santa Casa da Misericórdia da Soalheira – alteração/ampliação do Lar e Centro de Dia;
- m) Dora Raquel Gonçalves de Brito – unidade agrícola constituída por habitação, anexos agrícolas e legalização de piscina;
- n) Margarida Maria Cruz Angeja – vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- o) Ana Maria Martins de Oliveira, António Tomaz Martins e Maria José Soares – vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- p) Luís Diamantino Alves – vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- q) Junta de Freguesia de Bogas de Cima - vistoria prévia a prédio em estado de abandono;
- r) José Francisco Lopes Prata – alteração das frações de comércio e serviços.

## **5 – INFORMAÇÕES:**

- a) Projeto “Lado a Lado – Rede Solidária de Vizinhos”;
- b) Protocolo de colaboração celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP) e a AICEP Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A.;
- c) Balancete do dia 12 de junho de 2018.

## **ATA N.º 9/2018**

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, e com as presenças dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira e Dra. Ana Paula Coelho Duarte. A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Carvalho Campos. Seguidamente o Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vice-presidente Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas e Dr. Paulo Manuel Pires Águas e declarou aberta a reunião.

### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 8**

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de maio do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

### **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, dando conhecimento da Sessão de Abertura, no Salão Nobre desta Câmara Municipal, pelas 9:30 horas, da Mesa-Redonda Arqueologia, Museus e Comunidades (s), que se prolongará até ao dia seguinte, 16 de junho, no Auditório da Casa Grande, freguesia da Barroca. Realçou a enorme qualidade das várias temáticas, uma de grande importância para a comunidade da Barroca, a descoberta das Gravuras Rupestres junto ao Rio Zêzere, e em que os seus “descobridores” passados 15 anos, Diamantino Gonçalves e Belarmino Lopes irão ser homenageados. Considerou que o concelho do Fundão está a ter um “momento extraordinário” na relação património/comunidade, e que o Município pretende conectar as peças existentes no Museu Arqueológico Municipal José Monteiro, com as suas freguesias de origem, porque existem peças que já passaram por três gerações e será de grande interesse referenciar os lugares onde foram descobertas, ou seja, tentar conseguir-se uma religação das peças com a comunidade, e com isto, também, sensibilizar as próprias pessoas para as questões do património.

Continuando, disse que no âmbito da programação desta Mesa-Redonda terá lugar, pelas 18:30 horas, no Museu Municipal, a inauguração da exposição de pintura “Siega Vierde,

Horizonte de Vida”, de Carlos García Medina, e o lançamento da obra “Sob a Pele”, de Filomena Barata.

Prosseguindo a sua intervenção, deu ainda conta da realização de vários eventos, nomeadamente, a VI Feira do Enchido e do Presunto, em Atalaia do Campo, no dia 17 de junho; também no mesmo dia a segunda edição do Triatlo David Vaz, com o apoio técnico da Federação de Triatlo de Portugal; no âmbito do aniversário da morte do Poeta Eugénio de Andrade, dia 16 de junho, pelas 15:30 horas, na Biblioteca Municipal, uma conferência “Eugénio de Andrade: a pintura, a arquitetura, o cinema e a fotografia na sua obra”, proferida por João de Mancelos; dia 16 de junho, às 18:00 horas n’ A Moagem - Cidade do Engenho e das Artes, inauguração da exposição “o Corpo e a Glória... mais de cem anos de desporto no Fundão” e também a apresentação do livro “Desporto no Fundão – Viagem no Tempo. 1900-1955” de João Barroca e Bruno Brito, que retrata décadas da génese do movimento desportivo do século XX no concelho do Fundão.

O Senhor Presidente referiu ainda, que no dia 14 de junho, simultaneamente no Fundão, Faro e Braga, celebrou-se o segundo aniversário da plataforma GEOfundos, dedicada às entidades da economia social em Portugal.

Prosseguindo, o Senhor Presidente referiu-se a uma “notícia agradável” da CCDRC em que o Centro de Negócios e Serviços Partilhados do Fundão é finalista dos prémios RegioStars 2018 da Comissão Europeia, na categoria “Projetos com forte impacto em termos de geração de emprego e riqueza”.

Realçou que o Centro de Negócios faz parte da estratégia de inovação e investimento promovida pelo Município do Fundão, que atraiu empresas, criou postos de trabalho altamente qualificados, que gerou startups e apoiou projetos de investimento privado, apostando ainda em iniciativas pioneiras de reconversão profissional e nas competências digitais.

Disse ainda que para além do Centro de Negócios do Fundão, apenas mais um projeto da região Centro se encontra entre os finalistas, o Museu do Património Vista Alegre, em Ílhavo, entre dezenas de várias categorias a nível europeu, e que nos próximos meses o Fundão será visitado por membros da Comissão Europeia, em que os finalistas serão novamente analisados por um júri da CE e que a votação final será no mês de setembro.

Continuando a sua intervenção, deu ainda conta da presença da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior na sessão de abertura, dia 7 de junho pelas 12:00 horas no Pavilhão Multiusos, da mostra final do projeto “Sons da Gardunha” em que a temática foi a Serra da Gardunha, e onde se pretendeu através de um percurso pedestre conhecer-se a história

do património local e explorar os temas relacionados com a riqueza natural da região, como a água, as minas, a fauna e a flora.

Neste seguimento, disse que a Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior tem acompanhado o Município do Fundão, que está a tentar reforçar a sua relação com os Institutos Politécnicos da zona, ao nível dos Cursos Técnico Superiores Profissionais - TESP (cursos de dois anos com diploma de ensino superior), uma vez que a Secretária de Estado pretende que estes cursos de formação avançada e de curta duração sejam ministrados nestes Politécnicos.

Nesta sequência, aproveitou a oportunidade para dar conta, que no âmbito dos programas de reabilitação e regeneração urbana, o Município do Fundão, e por proposta da Secretária de Estado da Habitação, começasse por possibilitar também, porque a questão tem regulamentação, que a reabilitação de edifícios para residências de estudantes pudessem acolher também alunos a partir do nono ano, pessoas que estejam em requalificação ou em ensino profissional.

Antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores, deixou dois votos de pesar, um pelo falecimento do Poeta Albano Martins, nascido na freguesia do Telhado, que deixou um grande legado cultural ao Fundão, a sua relação com a Casa do Barro na sua freguesia, e o concurso de Poesia organizado pelo Município do Fundão com o seu nome e do qual fazia parte como membro do júri. Por tudo isto e muito mais, o concelho do Fundão ficou “mais pobre de cultura”. Também o artista plástico muito importante a nível nacional, José de Almeida, oriundo da freguesia de Silves, que teve igualmente um papel muito importante como cartunista.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os presentes.

Associou-se às palavras de pesar do Senhor Presidente pela perda destes dois ilustres conterrâneos, pelo trabalho notável a nível nacional, e disse “que iria acrescentar só uma pessoa que podia ser um anónimo, e que pode ser um anónimo de todos nós que anda na vida associativa, que o trabalho não se consegue avaliar em obra, pelo menos física, mas que preservam muito aquilo que é a nossa identidade, e aqui deixo uma nota de pesar por uma questão pessoal, mas também pelo que o concelho deve ao Senhor Augusto Patrício que fez parte do Rancho Folclórico de Silves”.

Foi com emoção que a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento se referiu ao Senhor Augusto Patrício, e neste seguimento usou da palavra o Senhor Presidente para que todo o executivo se associasse ao voto de pesar e à memória do Senhor Augusto. Disse que tinha sido das primeiras personalidades, quando iniciou as suas incursões pela Zona do Pinhal, com quem teve a grande

honra de colaborar e de ser sempre muito bem recebido também pela sua esposa “uma verdadeira ativista da nossa cultura, da nossa identidade, e obviamente, um dos maiores recursos culturais de toda a região, o Rancho Folclórico de Silvares, e todo o enorme trabalho e dedicação que mantém em conseguir transmitir às novas gerações, onde a nossa vereadora Joana é uma sua representante, e explica bem o mérito que se tem nestas entidades, que em zonas, e freguesias muito difíceis, consegue-se de facto que haja uma renovação permanente deste pulsar identitário, que o Rancho de Silvares para esta comunidade é, e será sempre um dos grandes embaixadores do Fundão e da região”.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Disse que no dia 9 de junho tinha sido feita a devida homenagem ao Senhor Augusto.

Prosseguindo, e como introdução às questões que iria apresentar, disse que a linha de atuação desta câmara municipal é descortinada sempre que possível, mas que, enquanto vereadora e líder de uma candidatura não pode deixar de estar associada aos eleitos locais, e em particular aos eleitos que o PS elegeu, e que, das reuniões que tem tido com alguns, considerou que era a altura certa para apresentar nesta reunião de câmara e no PAOD, três temas diferentes, de três freguesias “que nos são caras para todos, tenho plena convicção disto”, que são a Barroca, Silvares e Alcaria.

Disse que tinha intenção de trazer mais um assunto sobre a Barroca, mas “percebi e fiquei feliz por ver que constava da ordem de trabalhos a aprovação da minuta do contrato-programa com a Freguesia da Barroca, uma ambição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia”. Aproveitou para referir que a proposta estava bem instruída com todos os documentos necessários, nomeadamente o orçamento apresentado de uma forma muito detalhada, o que só dignifica a Junta de Freguesia da Barroca, e dar-lhe também os parabéns pelo facto de ter conseguido reunir a documentação de uma forma muito transparente, o que ajuda o município a votar este assunto de uma forma mais clara. Há outro assunto que a deixa preocupada e para o qual pediu especial atenção, que se prende com a Calçada da Várzea e da Corredoura. Supõe que a obra tenha sido adjudicada ainda antes do período eleitoral, no entanto está parada, o que causa algum transtorno, porque é um caminho de acesso à Praia Fluvial. “Era importante que essa obra fosse concluída, particularmente agora que vai ser aberta a época balnear, ainda que o Senhor Rogério esteja com dificuldade em concessionar aquele espaço. Era importante que essa obra fosse realizada com alguma celeridade, assim como a obra no Vale da Gateira, em Silvares, também iniciada antes do período eleitoral. É uma obra muito importante, sendo que o assunto já foi presente em diversas reuniões da Assembleia de Freguesia e amplamente visto pelo

anterior executivo. A obra está adjudicada, mas está parada. Portanto, estes dois assuntos devem ser resolvidos com celeridade”.

A outra questão prende-se com um assunto já presente à sessão da Assembleia Municipal, o protocolo com o Instituto de São Miguel sobre as valências sociais que foram retiradas. Gostaria de saber se a questão está ou não resolvida.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira.

Relativamente à questão do Instituto de São Miguel, deu conhecimento que já tinha havido uma candidatura no âmbito dos apoios sociais, a que todas as IPSS se candidataram, e que relativamente à candidatura ao Fundo de Socorro Social, elaborada pela própria entidade, a resposta estará para breve, e que tudo indica que o parecer da Segurança Social seja positivo.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Sobre as questões apontadas pela Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, e relativamente à obra da freguesia da Barroca disse que o problema está na disponibilidade do empreiteiro para efetuar os trabalhos das calçadas por falta de mão-de-obra especializada nesta área. Disse que iria incentivar o Senhor Presidente da Junta para que não se perca a concessão do espaço da Praia Fluvial, porque seria uma grande perda.

Relativamente à freguesia de Silvares, deu conta que a obra ainda não foi concluída, porque o empreiteiro lhe transmitiu que tem muitas em simultâneo e dificuldades na contratação de pessoal. Apesar destes contratemplos, o Senhor Presidente disse não ter dúvidas de que as intervenções serão realizadas.

No que se refere à extensão de saúde de Silvares, disse que os trabalhos estarão concluídos entre junho e julho, contudo não será possível inaugurar esta valência no “Dia da Freguesia”, apesar de a obra estar já muito avançada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente deu conhecimento que estava já em fase de conclusão o processo administrativo para a venda de um conjunto de lotes, em hasta pública, na Zona Industrial de Silvares, a um euro o m<sup>2</sup>. Disse que nas condições de alienação constará a possibilidade de não contratação se não estiverem garantidas condições de investimento e projetos de criação de emprego e de riqueza. Informou que há três lotes que não serão colocados em hasta pública e que serão destinados para o projeto de uma incubadora florestal.

Relativamente ao Instituto de São Miguel, em Alcária, deu conta de uma reunião conjunta com o Instituto da Segurança Social, e que o problema que se coloca, está relacionado com o contrato de financiamento da entidade, uma vez que aquando da passagem da Congregação de São Miguel para IPSS, ficou acordado com a Segurança Social distrital que não seria efetuado nenhum corte, ou seja, que seria apenas uma passagem contratual, tendo ficado surpreendidos



quando verificaram um corte no valor atribuído à IPSS, nomeadamente na comparticipação das educadoras de infância. Disse que atualmente o Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria tem mais crianças em relação ao ano passado, e que em algumas tipologias esse número triplicou, contudo, a comparticipação da Segurança Social diminuiu. Neste sentido, foram elaboradas reclamações conjuntas tendo entretanto já sido solicitada uma reunião com a Segurança Social. Tendo em conta estas circunstâncias, disse que o Município pretende atribuir um apoio extra, aproximadamente trezentos e cinquenta euros mensais, para ajudar no problema do desequilíbrio financeiro desta entidade, lembrando a atribuição de um apoio extraordinário, no valor de dezoito mil e quinhentos euros, durante este mandato, para as obras de adaptação do edifício.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento para referir que o Conselho Municipal da Juventude, dada a importância que tem, até porque é lá que se discute muito do que são as políticas de juventude, e onde as associações discutem e participam entre elas, não reúne desde o passado mês de dezembro. Considerou de toda a conveniência que o mesmo reunisse com alguma brevidade, para que haja discussão de políticas e que as associações se encontrem e debatam também as políticas que desejam que este executivo execute.

Após a intervenção da Senhora Vereadora, o Senhor Presidente disse que gostaria que o Conselho Municipal da Juventude se posicionasse sobre o Orçamento Participativo, uma vez que o município pretende rever este documento que tem alguns problemas muito complexos, nomeadamente associados à participação dos cidadãos, porque no que se refere às votações foi necessário proceder-se a um controlo mais especializado e cancelado milhares de votos, é também fundamental alterar as regras, sobretudo na aceitação dos projetos, uma vez que há projetos que podem interferir com o ordenamento ou com a refuncionalização de equipamentos públicos.

Disse que não tinha conhecimento que não reunia desde dezembro, e que já tinha comunicado ao Senhor Vice-presidente, que tem o pelouro da Juventude, que pretendia alterar as regras do Orçamento Participativo e que não iria lançar uma nova modalidade sem alterar o regulamento, alteração que deverá ser feita em junho ou julho, para que possa ser presente à sessão da Assembleia Municipal de setembro, de modo a que ainda este ano possa entrar em vigor.

Neste momento, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, apresentou um requerimento, que se apensa à presente ata, a reiterar o pedido para que lhe fosse facultada diversa documentação, que entende, que apenas por mero lapso não teve seguimento, salvo o ponto dois, porque vem de encontro à informação escrita do Senhor Presidente apresentada na última sessão da

Assembleia Municipal. “Agradeço que os mesmos documentos me sejam facultados, nomeadamente, os dados do inquérito “Qualidade de Vida no Fundão” que resultou na fixação de quatro eixos; aquela questão da informação escrita do Senhor Presidente na última sessão da Assembleia Municipal, nomeadamente, a estatística mensal e o relatório estatístico do primeiro semestre em relação ao Turismo no Fundão, pois acho que é muito interessante conhecer estes dados; os relatórios das sinalizações por parte das Juntas de Freguesia, indicando que tipo de apoio está a ser prestado aos habitantes do concelho do Fundão, na sequência dos incêndios de catorze de agosto, e por último, novamente um documento que foi pedido na última reunião de câmara, o contrato de concessão de exploração 01/16 do espaço “As Tílias”, no Parque das Tílias”.

O Senhor Presidente disse que não tinha estado na última reunião de câmara, mas que iria dar seguimento à solicitação, e que não tinha entendido a questão apresentada pela Senhora Vereadora Joana Bento, relativamente aos incêndios.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento respondeu que também constava na informação escrita, o relatório das sinalizações elaborado pelas Juntas de Freguesia, pelo que gostaria de ter acesso a este documento.

Continuando, e sobre a realização das reuniões de câmara, disse que tinha sido feita pelo Senhor Presidente uma proposta, aprovada por unanimidade, e que “para bem deste executivo é bom que as mesmas se realizem de quinze em quinze dias, e quando não aconteça por algum motivo, que o executivo dê uma justificação válida, porque é complicado para quem não está no exercício a tempo inteiro gerir a sua agenda, e provavelmente isto mexe com muitas pessoas fora da reunião de câmara, tentar estar presente e fazer o nosso melhor papel. Para bem de todos, peço que haja regularidade nas reuniões, porque até conseguimos facilmente, permitam-me a expressão, “despachar” a ordem de trabalhos de uma forma muito mais célere, mas convém que as reuniões sejam realizadas quinzenalmente, e atempadamente sermos informados dos assuntos, e que não sejam retirados da ordem de trabalhos “em cima da hora” para serem apreciados, em situações anteriores, porque nós também temos um tempo e o que aprovamos aqui não são questões meramente políticas, são atos de responsabilidade e como tal carecem de tempo para serem validados”.

O Senhor Presidente disse que por vezes nas reuniões de câmara discute-se alguma questão mais política, mas que, verdadeiramente são tomadas inúmeras decisões da responsabilidade do executivo. No que diz respeito à elaboração da ordem do dia e organização dos respetivos documentos, durante este mandato, apenas dois ou três assuntos é que foram retirados, mesmo que pré agendados ou até retirados na reunião, porque “não nos sentíamos confortáveis com a

documentação ou com a própria reunião”. Disse que se os documentos forem disponibilizados à medida que estejam prontos, dará uma maior flexibilidade para a análise dos mesmos, e no seu entender esta é a melhor opção.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que relativamente ao contrato de exploração das Tílias, questionaram como é que chegaram àquele valor, se não tinham os dados que serviram de base ao mesmo.

O Senhor Presidente disse que já havia uma proposta de base e o levantamento tinha sido já elaborado, contudo solicitaram que fosse melhorado e o documento não chegou em tempo útil, razão pela qual foi retirado da ordem do dia. “O processo será feito, e depois veremos se se mantêm as mesmas vontades, neste caso a vontade de desistência. Estes processos são dinâmicos e por vezes até ao último dia”.

Antes de dar início ao ponto seguinte, o Senhor Presidente deu conhecimento da realização da próxima sessão da Assembleia Municipal, dia 29 de junho.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Abertura de novas contas bancárias consignadas a programas de participação**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 6 de junho de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual versão, determina no ponto 2.9.10.1.2 que a “abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue”, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a abertura de novas contas bancárias consignadas a programas de participação que assim o exijam, nos termos determinados pelo POCAL e nos da presente proposta”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Abertura de novas contas bancárias consignadas a programas de participação)

#### **Aprovação do “III Plano Municipal para a Igualdade de Género” e do “II Plano Municipal para a Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género”**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 4 de junho de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que a violência contra as mulheres, definida na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, da Organização das Nações Unidas (1995), como qualquer ato de violência baseada no gênero, de que resulte ou possa resultar sofrimento ou danos físicos, psicológicos ou sexuais para as mulheres, incluindo a ameaça da prática de tais atos, coação ou privação arbitrária da liberdade, seja na vida pública ou privada, constitui-se como uma grave violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais; Considerando que a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, com as sucessivas alterações, vem estabelecer o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, promovendo, entre muitas outras ações, o envolvimento das comunidades locais no trabalho de proteção e de prevenção; Considerando que as autarquias locais, enquanto órgãos da administração pública mais próximos das populações, são as entidades que detêm os meios de intervenção melhor colocados para combater a persistência e a reprodução das desigualdades em função do gênero e para promover uma sociedade verdadeiramente igualitária; Considerando que o Município do Fundão após o desenvolvimento das ações sustentadas em indicadores de diagnóstico que se inscreveram num Plano Municipal para Igualdade, verificou após avaliação do mesmo, que muito trabalho havia a ser desenvolvido no âmbito desta matéria; Considerando que as atividades tiveram como fio condutor a necessidade de imprimir mudanças que conduzissem à efetivação da dimensão de Igualdade de Género na dinâmica organizacional da autarquia, permitindo combater e corrigir determinados problemas sociais e pessoais, traduzidos em desigualdades e assegurando que homens e mulheres tivessem as mesmas oportunidades nas várias esferas das suas vidas; Considerando que após reflexão fundamentada sobre a desigualdade entre homens e mulheres, enquanto entidade empregadora, esta deve continuar a promover a igualdade de género, de acordo com a ideia de que sobre a igualdade de mulheres e homens deve-se promover, conseqüentemente, o repensar dos papéis, práticas e saberes de homens e mulheres, socialmente aceites e levar a que cada um e uma dos/as colaboradores/as, reflita sobre os seus próprios valores pessoais; Considerando que, neste sentido, é pertinente para a autarquia continuar a desenvolver um Plano Municipal que tenha por objetivo não só ações viradas para o interior da autarquia, mas também para o exterior, porque entende-se ser essencial dar resposta às questões ligadas à igualdade de género e violência; Considerando que compete à Câmara Municipal assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o III Plano Municipal para a Igualdade de Género e**

**o II Plano Municipal para a Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, ora anexo e que faz parte integrante da presente proposta, nos termos e ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do “III Plano Municipal para a Igualdade de Género” e do “II Plano Municipal para a Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género”)

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira deu algumas explicações sobre a política desta câmara municipal sobre a Igualdade de Género, nomeadamente que o respetivo Plano Municipal fosse renovado de dois em dois anos, bem como a apresentação de novas ações que passam pela promoção e sensibilização para a igualdade, prevenção e combate à violência doméstica junto das escolas, entidades e comunidade em geral. São também realizadas diversas iniciativas, uma muito interessante que se intitula “Março, Mulher e Mitos”, na perspetiva da igualdade de género. Disse que com estas iniciativas os Gabinetes de Apoio têm registado uma diminuição dos casos de violência doméstica, o que demonstra que o trabalho desenvolvido no Município do Fundão ao nível dos planos, ações e iniciativas, são absolutamente necessários e muito importantes para a diminuição dos casos de violência doméstica no concelho.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que do que se apercebeu, este III Plano é uma linha de continuidade, nomeadamente a questão do gabinete, e também se apercebeu que no documento não constam os eixos, ou seja, não menciona as medidas em concreto que irão ser realizadas, exatamente por não constarem do Plano. Disse que gostaria de deixar um contributo no âmbito desta intervenção, pois considera que o receio após denúncia, também impede que as vítimas avancem com essa denúncia, que é o processo de autonomização da mulher. “Sabendo que no concelho do Fundão noventa por cento das vítimas são mulheres, são elas o nosso principal alvo. Elas também têm receio pós-queixa, e questionam-se “como é que vamos fazer”, “como é que será a nossa vida”, até pela questão da dependência económica”. Entende que seria importante, visto que o município não tem habitações sociais, apenas um apartamento de emergência social, dotar este gabinete da capacidade deste processo de autonomização da vítima, permitindo e fazer tudo para que no mercado de arrendamento também houvesse a possibilidade destas vítimas terem acesso a rendas mais baixas, porque esta questão é uma condicionante muito forte à denúncia e à queixa. Alertou para esta questão da autonomização da mulher, e que os planos de ação do Município do Fundão tenham ações também direcionadas para a violência no namoro e a violência praticada através das novas tecnologias, que é uma

questão que está muito premente na nossa sociedade e o concelho do Fundão não será exceção. “Esta questão da autonomização da mulher ou das vítimas de violência doméstica é um acrescento que gostaria que os planos tivessem também em consideração”.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira disse que relativamente à questão das casas sociais, o Regulamento prevê que os casos de violência doméstica tenham prioridade sobre outro tipo de situações.

O Senhor Presidente considerou que se deverá ver o melhor enquadramento no documento, em termos das linhas de intervenção ou das ações que possam estar previstas.

### **Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Museu Nacional do Desporto**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 4 de junho de 2018, e que se transcreve:

“Considerando a relevância da criação de espaços coletivos destinados à diversificação da oferta cultural, para o desenvolvimento e para a melhoria da qualidade de vida das populações locais promovendo a sua fixação em meio rural; Considerando a necessidade de apostar em sectores estratégicos na nossa área territorial, como seja a cultura e o desporto; Considerando que o Município do Fundão desenvolveu um projeto para comemorar os 100 anos de Desporto na cidade do Fundão; Considerando que, nessa medida, o Município do Fundão sentiu necessidade de encontrar parceria no sentido da concretização desse projeto, nomeadamente na realização de uma exposição temporária na Moagem sobre o Desporto na cidade do Fundão, entre outros eventos, **proponho, nos termos do disposto no artigo 32.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 31 de Agosto, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o teor da minuta do PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, celebrado entre o Município do Fundão e o Museu Nacional de Desporto, a qual segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Museu Nacional do Desporto)

### **Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Ordem dos Médicos Veterinários**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 21 de maio de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão tem tido um significativo empenho nas políticas que garantam a promoção da saúde e bem-estar animal e da saúde e segurança pública, procurando adotar medidas e adaptar o Centro de Recolha de Animais do Fundão ao determinado na Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, da qual se destacam as campanhas de esterilização de animais abandonados, errantes e de companhia. Considerando que, para o efeito, o Município do Fundão sentiu necessidade de encontrar parcerias por forma a concretizar essas mesmas competências; Considerando que, dessas parcerias, surge o Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco, conhecido por Cheque Veterinário e promovido pela Ordem dos Médicos Veterinários; Considerando que o programa acima referido foi criado com base na legislação existente e inclui a criação de uma rede de Centros de Recolha Oficial, dando cumprimento à proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população e ainda promover uma aproximação aos médicos veterinários; Considerando que, para além da promoção de políticas de saúde animal, o programa Cheque Veterinário foca-se, também, na criação de campanhas de promoção de bem-estar animal, na prevenção do abandono e no controlo da população de animais errantes, Considerando que o plafond deverá ser definido de acordo com as necessidades que durante o ano corrente forem sinalizadas, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Ordem dos Médicos Veterinários, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Ordem dos Médicos Veterinários)

#### **Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Fatela**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de junho de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Fatela solicitou a atribuição de um apoio para as obras de pavimentação de dois caminhos: um em calçada (Caminho do Sítio da Carreira) e outro em alcatrão (Caminho Vale de Ferro); Considerando que o pedido está devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a

atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando que o objetivo desta obra e o esforço de investimento visa a melhoria das condições das vias e por inerência da acessibilidade da população, principalmente das pessoas mais idosas; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 2.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 10.868,00 + IVA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Fatela)

### **Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de maio de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia da Barroca solicitou a atribuição de um apoio, destinado às obras de “Reconstrução do Cemitério da Barroca”; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando a importância indiscutível desta obra. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 7.373,06.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia da Barroca)



**Aprovação da minuta da adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a SIAJ – Associação Juvenil Synergia**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 4 de junho de 2018, e que se transcreve:

“Considerando o teor do PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, celebrado entre o Município do Fundão e a Escola Pé de Dança celebraram, no dia 21.11.2017, e cuja minuta foi aprovada em sede de Reunião de Câmara datada de 26.01.2018, destinado a definir as bases de uma relação institucional que permita desenvolver ações de cooperação entre as duas entidades; Considerando que, por contingências várias, se verificou a necessidade de proceder a uma ADENDA ao presente Protocolo por forma a alterar o teor da sua Cláusula 3.<sup>a</sup>; Considerando que compete à Câmara Municipal *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município ...”*, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **proponho, nos termos do disposto no artigo 32.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 31 de Agosto, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o teor da minuta da Adenda ao PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, celebrado entre o Município do Fundão e a Escola Pé de Dança, a qual segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta da adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a SIAJ – Associação Juvenil Synergia)

**Atribuição de subsídio – Freguesia dos Três Povos**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de junho de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Três Povos solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 3.000,00, destinado a apoiar a organização dos eventos “Festival do Folclore em Flôr” e “Marchas de São João”; Considerando a importância destes eventos na dinamização do convívio entre a população e as comunidades vizinhas; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea a) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de

interesse para o Concelho do Fundão. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea c) do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 3.000,00 à freguesia de Três Povos. Por se tratar de eventos, propõe-se que seja aprovada a dispensa de contratualização do presente apoio financeiro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Freguesia dos Três Povos)

#### **Atribuição de subsídio – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 801 Valverde**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 8 de junho de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 801 Valverde solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a organização das Comemorações do Dia de S. Jorge; Considerando que são organizações desta natureza que promovem junto dos jovens a dinamização de atividades desportivas ao ar livre, e de convívio com jovens de outros pontos do País; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 801 Valverde no valor de € 500,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 801 Valverde)

#### **Atribuição de subsídio – Centro Cultural e Desportivo “Os Amigos da Barroca”**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 8 de junho de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Cultural e Desportivo “Os Amigos da Barroca” solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 150,00, destinado a apoiar a organização do IX Passeio de Motorizadas – Rota do Xisto 2018, no dia 10 de junho. Considerando a importância destes eventos na dinamização da atividade desportiva ao ar livre, e de todo o convívio que se fomenta na aldeia e localidades vizinhas, e ainda no combate ao isolamento das populações que cada vez mais atinge o interior do País; Considerando que o pedido está devidamente instruído com

todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Cultural e Desportivo “Os Amigos da Barroca” no valor de € 150,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Centro Cultural e Desportivo “Os Amigos da Barroca”)

### **Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Zona Antiga (FZA – 2017) e Fundo de Regeneração de Alpedrinha (FRA – 2017) – processos concluídos**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de junho de 2018, e que se transcreve:

“Considerando a estratégia e a metodologia que o Município do Fundão tem vindo a definir, desde 2012, para a Área de Reabilitação Urbana; Considerando que essa estratégia passa pela requalificação do edificado, pela melhoria do espaço público, pela promoção da habitação e pela atração de novos residentes; Considerando que o âmbito deste programa de reabilitação urbana existe um quadro de apoios e incentivos de carácter fiscal, financeiro e regulamentar; Considerando que são abrangidos por esse regime de incentivos de natureza fiscal e financeira as operações de reabilitação urbana (ORU) que tenham por objeto prédios urbanos localizados dentro do perímetro definidos como ARU; Considerando que, no âmbito do “*Fundo de Zona Antiga (FZA)*” regulamentado pelo Programa Estratégico da Área de Reabilitação Urbana do Fundão (ARU) foram candidatados e avaliados no ano de 2017, onze processos de reabilitação urbana (cfr. informação da DOPQV em anexo) dos quais se ficaram concluídos dois e cujos requerentes solicitaram o acesso ao regime de incentivos em vigor nesta matéria; Considerando que, ainda no âmbito do Programa Estratégico da Área de Reabilitação Urbana do Fundão (ARU) foi emitida uma declaração relativa ao artigo matricial urbano 837º, sito no Fundão, na qual se pretende comprovar a sua execução como ORU e o correspondente incentivo fiscal ao nível da taxa reduzida de IVA; Considerando que, no âmbito do “*Fundo de Regeneração de Alpedrinha (FRA)*” foram candidatados e avaliados no ano de 2017, três processos de reabilitação urbana (cfr. informação da DOPQV em anexo), os quais ficaram concluídos, e cujos requerentes solicitaram o acesso ao regime de incentivos em vigor nesta matéria; remete-se à Câmara Municipal, para os devidos e legais efeitos, os processos de reabilitação urbana, com obras já executadas, que, **nos anos de 2017 e 2018**, usufruirão da atribuição de fundos (FZA)

e (FRA) e de incentivos fiscais, designadamente, a isenção parcial de IMI e a aplicação de taxa reduzida de IVA – Cfr. Informação DOPQV – 566, de 24.05.2018 e respetivos processos que se anexam à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Zona Antiga (FZA – 2017) e Fundo de Regeneração de Alpedrinha (FRA – 2017) – processos concluídos)

### **Aprovação do regulamento de participação e funcionamento das tascas tradicionais e espaços de venda de artesanato do evento “Serões N’Aldeia” – Souto da Casa**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 12 de junho de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que o evento “Serões N’Aldeia” é organizado pela Junta de Freguesia do Souto da Casa, Casa do Povo de Souto da Casa e em colaboração com o Município do Fundão, que decorrerá nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2018, na freguesia de Souto da Casa; Considerando que nos “Serões N’Aldeia” decorrem um conjunto de atividades culturais, desportivas e recreativas, com tasquinhas e animação de rua, que se destinam a animar não só as gentes da freguesia mas também dos seus aglomerados populacionais, dinamizando e divulgando deste modo os seus produtos de excelência; Considerando que neste evento se apela à participação e à envolvimento de toda a comunidade local, tendo como finalidade demonstrar os usos e costumes destas gentes, apresentando os produtos tradicionais e gastronómicos, preservando e mantendo, o que de mais genuíno legaram os seus antepassados; Considerando a necessidade de clarificar as regras de funcionamento do referido evento, foi elaborado um Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, o Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do evento “Serões N’Aldeia”, documento que segue em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do regulamento de participação e funcionamento das tascas tradicionais e espaços de venda de artesanato do evento “Serões N’Aldeia” – Souto da Casa)

### **Aprovação das normas de participação e funcionamento do evento “Cale & Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão”**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 12 de junho de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que o evento “Cale & Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão” de carácter artístico e popular que tem como objetivo dinamizar, promover e estimular o comércio tradicional, assim como as restantes atividades económicas endógenas da cidade do Fundão; Considerando que a realização deste acontecimento no Fundão pretende, também, revitalizar a denominada Zona Antiga do Fundão; Considerando que com o decurso dos anos este evento foi crescendo em dimensão e em diversidade, envolvendo cada vez mais participantes e público, aumentando a sua complexidade, o planeamento e a sua organização; Considerando que durante o período de 3 a 12 de agosto de 2018, irá decorrer o “Cale & Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão”, dedicado às artes de rua e aos cruzamentos artísticos, e que pretende ser uma demonstração de dimensão humana, gerando manifestações populares e defendendo o acesso livre à cultura na rua; Considerando que, nestes termos, fruto da experiência adquirida em anos anteriores e da necessidade de melhor determinar e clarificar as regras de funcionamento deste evento, é importante aprovar as suas Normas de Participação e Funcionamento, com o objetivo de o tornar num instrumento operacional e de referência para todos os agentes envolvidos: organização, participantes e público, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar as Normas de Participação e Funcionamento do evento “Cale & Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão” que será organizado em conjunto com a Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão (ACICF) e a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo e em colaboração com o Município do Fundão, que seguem em anexo à presente proposta e que dela ficam a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação e funcionamento do evento “Cale & Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão”)

### **Aprovação do topónimo “Travessa Professor José Saraiva”, Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de junho de 2018, e que se transcreve:

“Considerando o trabalho que tem sido desenvolvido pela Comissão de Toponímia nas reuniões que tem efetuado e o âmbito das suas competências; Considerando a presença, nestas mesmas reuniões, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo; Considerando também o trabalho desenvolvido em colaboração com a Fiscalização Municipal; Considerando que esta Comissão deliberou: Atribuir o topónimo “Travessa Professor José Saraiva”, Fundão - cf. Doc. N.º 1; Considerando que compete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; **proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição do topónimo supra mencionado e identificado na planta que se anexa, em conformidade com o disposto no Regulamento de Toponímia.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do topónimo “Travessa Professor José Saraiva”, Fundão)

#### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **Casa Agrícola Garcez Nogueira, Lda. – instalação de empreendimento de Turismo no Espaço Rural – TER – Agroturismo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para instalação de empreendimento de turismo no espaço rural – TER AGROTURISMO, na Quinta dos Quinteiros, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 8 da informação técnica prestada”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Casa Agrícola Garcez Nogueira, Lda. – instalação de empreendimento de Turismo no Espaço Rural – TER – Agroturismo)

##### **CBF – Central Biomassa do Fundão, Lda. – redução de taxas**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão (passagem de cabos de ligação elétrica) na Zona Industrial de Expansão Poente – Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução de taxas, de acordo com a proposta do nº4 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do nº4”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (CBF – Central Biomassa do Fundão, Lda. – redução de taxas)

#### **Easy Shop – Comércio, Lda. – alteração de edifício destinado a pavilhão comercial**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edifício destinado a Pavilhão Comercial, no Loteamento São Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Easy Shop – Comércio, Lda. – alteração de edifício destinado a pavilhão comercial)

#### **Luís António Rodrigues Primo – ampliação de edificação destinada a estacionamento – legalização**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de edificação destinada a estacionamento - legalização de ampliação, em Costa da Rabita, Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís António Rodrigues Primo – ampliação de edificação destinada a estacionamento – legalização)

**Beiralacte – Lacticínios Artesanais da Beira Baixa, Lda. – alteração de unidade industrial do tipo 3 para tipo 2**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de Unidade Industrial, Indústria de Leite e Derivados, em Vale Sandim, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Beiralacte – Lacticínios Artesanais da Beira Baixa, Lda. – alteração de unidade industrial do tipo 3 para tipo 2 )

**Eduardo Manuel Gama Roque – habitação unifamiliar e arrumos agrícolas – legalização**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de edificação destinada a habitação unifamiliar e arrumos agrícolas (legalização), em Ribeirinho, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Eduardo Manuel Gama Roque – habitação unifamiliar e arrumos agrícolas – legalização)

**Maria do Céu Antunes Fernandes Marques Morgadinho – ampliação de edificação destinada a estacionamento e arrumos agrícolas**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a estacionamento e arrumos agrícolas, no Sítio das Feiteirinhas, Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições



apontadas no n.º7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria do Céu Antunes Fernandes Marques Morgadinho – ampliação de edificação destinada a estacionamento e arrumos agrícolas)

### **Manuel Duarte Gonçalves e Outros – alteração de habitação unifamiliar e anexo – legalização**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização da alteração de habitação unifamiliar e anexo, no Sítio de São Sebastião, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Duarte Gonçalves e Outros – alteração de habitação unifamiliar e anexo – legalização)

### **Rui Miguel Gomes de Oliveira – alteração de habitação unifamiliar**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, no Loteamento Carvalho ou Chão do Carvalho, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º5, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rui Miguel Gomes de Oliveira – alteração de habitação unifamiliar)

**Município do Fundão – alteração de edificação – execução de rampa de acesso – Igreja Matriz**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação – Igreja Matriz, execução de rampa de acesso, na Rua da Igreja, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – alteração de edificação – execução de rampa de acesso – Igreja Matriz)

**Maria Alice Dias Branco – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação coletiva, na Rua José Vaz de Carvalho, 24, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Alice Dias Branco – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva)

**Santa Casa da Misericórdia da Soalheira – alteração/ampliação do Lar e Centro de Dia**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação do Lar e Centro de Dia, no Largo Nossa Senhora das Necessidades, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req, e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Santa Casa da Misericórdia da Soalheira – alteração/ampliação do Lar e Centro de Dia)

**Dora Raquel Gonçalves de Brito – unidade agrícola constituída por habitação, anexos agrícolas e legalização de piscina**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma unidade agrícola, constituída por habitação, anexos agrícolas e legalização de piscina, no Sítio do Ribeiro do Seixo, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Dora Raquel Gonçalves de Brito – unidade agrícola constituída por habitação, anexos agrícolas e legalização de piscina)

**Margarida Maria Cruz Angeja – vistoria prévia a edifício em estado de ruína**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, no Sítio do Ribeiro de Guimarães, Fundão.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem - nos termos legais do CPA – os intervenientes (proprietários e a Junta de Freguesia), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Margarida Maria Cruz Angeja – vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

**Ana Maria Martins de Oliveira, António Tomaz Martins e Maria José Soares – vistoria prévia a edifício em estado de ruína**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua da Quintã, n.ºs 21 e 23, Fundão.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem - nos termos legais do CPA – os intervenientes (proprietários e a Junta de Freguesia), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Maria Martins de Oliveira, António Tomaz Martins e Maria José Soares – vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

#### **Luís Diamantino Alves – vistoria prévia a edifício em estado de ruína**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua da Praça, n.º4, Alcaria.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem - nos termos legais do CPA – os intervenientes (proprietários e a Junta de Freguesia), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís Diamantino Alves – vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

#### **Junta de Freguesia de Bogas de Cima - vistoria prévia a prédio em estado de abandono**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a prédio em estado de abandono, na Rua da Fonte, n.º1, Bogas de Cima.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem - nos termos legais do CPA – os intervenientes (proprietários e a Junta de Freguesia), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Junta de Freguesia de Bogas de Cima - vistoria prévia a prédio em estado de abandono)

**José Francisco Lopes Prata – alteração das frações de comércio e serviços**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração das frações de comércio e serviços, na Rua Cidade da Covilhã, Lote C, frações A e B, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Francisco Lopes Prata – alteração das frações de comércio e serviços)

**5– INFORMAÇÕES****Projeto “Lado a Lado – Rede Solidária de Vizinhos”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Projeto “Lado a Lado – Rede Solidária de Vizinhos” que tem como objetivo o combate à solidão de pessoas idosas/isoladas e o estímulo à criação de laços de solidariedade e de entreajuda entre vizinhos, na cidade do Fundão, levado a cabo pelos serviços municipais da Ação Social.

**Protocolo de colaboração celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP) e a AICEP Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do protocolo acima mencionado e assinado entre as partes no dia 22 de maio de 2018, que tem como objeto desenvolver estratégias de internacionalização e criar condições favoráveis ao investimento direto estrangeiro e à competitividade, geradora de uma dinâmica de apoio às empresas existentes.

**Balancete do dia 12 de junho de 2018**

Total de Disponibilidades -----	2.662.913,77€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.773.124,13€
Operações Orçamentais -----	2.300.751,22€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 12 de junho de 2018.

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente \_\_\_\_\_

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças \_\_\_\_\_